

CONTRATO DE RESIDÊNCIA 2024-2025
UNIVERSIDADE LOYOLA MARYLAND
VIDA RESIDENCIAL E HABITAÇÃO

Isenção de responsabilidade em relação à tradução de idiomas: As traduções de qualquer material para outros idiomas que não o inglês destinam-se exclusivamente a ser uma conveniência para o público leitor que não está em inglês e não são juridicamente vinculativas. Tentamos fornecer uma tradução precisa do material de origem, mas devido às nuances na tradução para uma língua estrangeira, pode haver pequenas diferenças.

1. PARTES

- A. Este Contrato é feito entre o estudante ou aluno em potencial e (se o estudante tiver menos de 18 anos de idade) seu pai, tutor ou fiador (doravante referido coletivamente como Estudante) e a Loyola University Maryland, Inc.

2. DURAÇÃO E CARÁCTER VINCULATIVO DO CONTRATO

- A. Este Contrato será considerado vinculativo para ambas as partes quando o documento preenchido e assinado (ou acordado digitalmente) for devolvido ao Loyola University Maryland Office of Residence Life & Housing (Residence Life & Housing) pelo estudante e for aprovado e executado pela Residence Life & Housing. Este Contrato não é um contrato de locação residencial.
- B.

determinados e deduzidos do Depósito de Danos. O aluno é responsável pelo pagamento de quaisquer danos ou taxas de limpeza do quarto que excedam o valor do Depósito de Danos.

- D. ADIANTAMENTO. Um Pagamento Antecipado de \$750 para estudantes ingressantes do primeiro ano (Pagamento Antecipado) deve ser submetido à Universidade Loyola após a aprovação e execução deste Contrato pela Residence Life & Housing. O Pagamento Antecipado será aplicado às Taxas de Quarto para o primeiro semestre de residência e não é reembolsável uma vez pago.

E.

- iii. Os estudantes que ficarem abaixo do status de tempo integral serão obrigados a desocupar sua residência e remover seus pertences, a menos que a Residence Life & Housing tenha concedido um pedido para permanecer.

5.

- iii. 60% das taxas de quarto para o semestre serão ajustadas para cancelamento antes de três semanas completadas
- iv. 40% das taxas de quarto para o semestre serão ajustadas para cancelamento antes de quatro semanas completadas
- v. 20% das taxas de quarto para o semestre serão ajustadas para cancelamento antes de cinco semanas completadas
- vi. Após a quinta semana, não haverá reembolso de moradia.

Em cada caso, uma taxa de cancelamento de US \$ 300 também será avaliada.

A porcentagem de reembolso será identificada usando a data de envio do Pedido de Cancelamento de Moradia, não a data de aprovação.

D. CANCELAMENTO PELA UNIVERSIDADE.

- i. A Universidade poderá cancelar este Contrato mediante o inadimplemento pelo aluno de qualquer termo contratual. Nesse caso, o estudante pode ser obrigado a deixar a residência dentro de 24 horas após a notificação do cancelamento.
- ii. Um Estudante removido de uma Residência ou da Universidade como resultado de uma ação disciplinar ou um estudante em demissão acadêmica que seja desmatriculado da Universidade será responsável pelas Taxas de Quarto e Diretoria para o semestre em que o Estudante for removido ou desmatriculado e poderá ser obrigado a deixar a Residência dentro de 24 horas após a notificação de remoção ou desmatriculação.
- iii. A Universidade reserva-se o direito de recusar a admissão ou readmissão na Residência a um Estudante e cancelar o Contrato por justa causa. Uma parte proporcional das taxas de quarto já pagas será creditada na conta do aluno.
- iv. Se a Residência atribuída ao estudante for danificada pelo Estudante ou pelo hóspede do Estudante e for considerada em condições insatisfatórias pelo Diretor de Vida Residencial e Habitação, o Contrato será rescindido, e o estudante poderá ser obrigado a deixar a Residência dentro de 24 horas após a notificação de tal determinação. O aluno será responsável pelo pagamento das Taxas de Acomodação e Alimentação referentes ao semestre em que ocorrer o cancelamento.
- v. Se as acomodações atribuídas ao aluno forem destruídas ou de outra forma tornadas inabitáveis sem culpa do Estudante, e a Universidade não puder fornecer outras acomodações, a Universidade cancelará o Contrato e uma parte proporcional das Taxas de Quarto e Pensão já pagas pelo restante do Período do Contrato será aplicada à conta do Aluno.
- vi. A Universidade reserva-se o direito de fazer os reparos e reformas necessárias das residências estudantis. Se tal obra tornar as acomodações inabitáveis, e a Universidade não puder fornecer outras acomodações, a Universidade cancelará o Contrato, e uma parte proporcional das Taxas de Quarto e Pensão já pagas pelo restante do Período do Contrato será aplicada à conta do aluno.

8. DEVERES, DIREITOS E RECURSOS

- A. O aluno concorda em cumprir as Políticas e Procedimentos da Residência, incluindo os procedimentos para check-in e check-out da Residência, listados no manual de Padrões da Comunidade da Universidade de Loyola. O manual de Normas da Comunidade da Universidade de Loyola e quaisquer regras promulgadas pela Residence Life & Housing são incorporadas por referência neste Contrato.
- B. **A Universidade não se responsabiliza por lesões corporais. A Universidade não é responsável por roubo, perda ou dano à propriedade pessoal de um aluno e incentiva todos**

considerações de saúde e segurança (por exemplo, distanciamento social para reduzir o risco de propagação de doenças transmissíveis. Os alunos são responsáveis pelas condições da residência, seus equipamentos e mobiliário fornecidos pela Universidade.) O estudante concorda em enviar um formulário de condição de quarto preenchido indicando as condições da residência, seus equipamentos e mobiliário para o designado para Residence Life & Housing dentro de sete (7) dias após o check-in. A não apresentação deste formulário no prazo especificado constituirá prova conclusiva da aceitação pelo estudante da residência, seus utensílios e mobiliário como estando em bom estado. O estudante concorda em pagar pela reparação de quaisquer danos além do desgaste normal para restaurar a residência, seus equipamentos e mobiliário para as condições anotadas nos formulários preenchidos.

- D. Os alunos devem se comportar com o devido respeito aos direitos, propriedades e privilégios de outros moradores e vizinhos. Os alunos também devem cumprir todas as leis, regulamentos e portarias federais, estaduais e locais. A Universidade reserva-se o direito de fazer outras regras que julgar necessárias para proteger a propriedade, segurança, conforto e conveniência dos moradores e vizinhos. Os estudantes que não cumprirem as regras, regulamentos e diretrizes administrativas aplicáveis podem estar sujeitos a medidas disciplinares e/ou remoção da Residência seguindo as políticas da Universidade.
- E. As taxas por danos em corredores, elevadores, escadas, banheiros e áreas comuns podem ser rateadas entre todos os alunos alocados nessas instalações, a menos que o responsável seja identificado.
- F. Os hóspedes devem observar as condições da Universidade e da Residência. O aluno é responsável pela conduta de seus convidados.
- G. A Universidade fará todos os esforços razoáveis para respeitar a privacidade do estudante e avisará previamente, se possível, da entrada na residência do estudante para inspeção ou verificação de ocupação. No entanto, a Universidade reserva-se o direito de entrada sem aviso prévio em emergências, para inspeções pontuais e para os fins que sejam razoavelmente necessários para garantir o conforto, a segurança e a proteção dos direitos de todos os membros da comunidade universitária.
- H. Após a rescisão ou cancelamento aprovado deste Contrato, a Universidade terá o direito de entrar na Residência e remover a propriedade do estudante. O aluno renuncia expressamente ao serviço de quaisquer avisos em tais situações.
- I. A violação pelo Aluno de qualquer um dos deveres estabelecidos por este Contrato ou qualquer Adenda deste autoriza o uso de qualquer recurso disponível em lei ou equidade.

9. ALTERAÇÕES ESPECIAIS

Este Contrato pode ser alterado com o consentimento por escrito de todas as partes, e tais alterações se tornarão parte integrante deste Contrato.

Sob meu contrato digital ou assinatura abaixo, eu (nós) certifico que li e compreendi os Termos do Contrato de Residência. Quando aceito pela Universidade e após o recebimento do Pagamento Antecipado, este Contrato constitui um acordo vinculativo para todo o ano letivo. Ao assinar este Contrato, eu (nós) concordo em cumprir os termos deste Contrato. Fica ainda acordado e entendido que o estudante não deve fazer ou permitir qualquer uso da Residência que viole a lei civil ou os regulamentos da Universidade; seria potencialmente perigoso para a vida, membro ou propriedade; ou interferiria no estudo, no sono ou no conforto de qualquer morador ou vizinho. O estudante concorda em cumprir pronta e plenamente as

Nome do Responsável (Impressão)

Assinatura dos pais ou responsáveis

Data